



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilarosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.755/2016

De 21 de março de 2016.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO**

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterada a referência salarial do servidor abaixo relacionado que exerce suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar n.º. 267/2013 (PA n.º. 1267/2016):

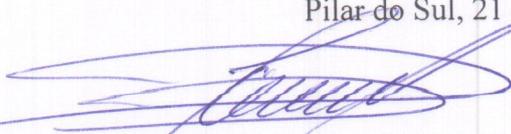
Nome	Admissão	Cargo antigo	Cargo atual	Ref. Ant.	Ref. Atual
Carlos Eduardo Vieira	12/03/2006	Escriturário II	Escriturário III	05	07

**Art. 2º** - Fica alterada a referência salarial da servidora abaixo relacionada que exerce suas funções pelo período superior a 15 (quinze) anos, nos termos da Lei Complementar n.º. 267/2013 (PA n.º. 1267/2016):

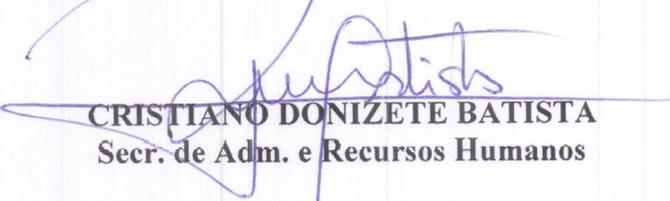
Nome	Admissão	Cargo antigo	Cargo atual	Ref. Ant.	Ref. Atual
Amélia Patrícia Batista	20/02/2001	Escriturário III	Escriturário IV	07	09

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

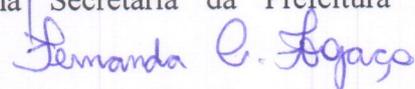
Pilar do Sul, 21 de março de 2016.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**CRISTIANO DONIZETE BATISTA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Fernanda Castanho Fogaça  
Assistente Administrativo I